



ANEXO Nº 04

ATESTADO DE VISITA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

Declaramos que o Engenheiro (inserir nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo Município)

(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado da proponente)



ANEXO Nº 05

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local e data,

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

**ANEXO Nº 06**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 07

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

O signatário da presente, em nome da proponente, (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Nova Santa Bárbara quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO Nº 08**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (inserir o prazo de execução) dias, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 2/2021.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO Nº 09

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Município: Nova Santa Bárbara - PR

Obra: Execução de pavimentação em pedras poliédricas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.					PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRA IRREGULAR)					Visto		Valor da Obra		
Local: ESTRADA DO POCINHO					R\$ 725.955,16				
Obs.: CONSTRUÇÃO DE UM PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE 2500 METROS					Data:				
REFERÊNCIA					DER PR				
Natureza da despesa	Código DER PR	Itens	Unid.	Qtidade.	Valor unitário (R\$)	Custo de transporte	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
4.4.90.51.00	821000	Suporte de madeira de 3x3 para placa de sinalização	ud	1,00	84,91	0,00	84,91	106,84	106,84
4.4.90.51.00	82000	Placa de sinalização com película refletiva	m²	1,00	88,38	0,00	88,38	111,21	111,21
4.4.90.51.00	50000	Escarificação, regularização e compactação do subleito	m²	15.000,00	2,69	0,00	40.350,00	50.772,41	50.772,41
4.4.90.51.00	53260	Colchão de argila para pavimentação poliédrica	m²	14.000,00	1,67	3,83	76.930,00	96.801,02	96.801,02
4.4.90.51.00	53520	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão de contenção lateral	m	5.000,00	8,51	1,31	49.095,00	61.776,24	61.776,24
4.4.90.51.00	52145	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do Poliédrico	m²	14.000,00	18,49	5,10	330.260,00	415.566,16	415.566,16
4.4.90.51.00	53265	Enchimento com argila	m²	15.000,00	0,80	0,77	23.475,00	29.538,59	29.538,59
4.4.90.51.00	53270	Compactação do Pavimento Poliédrico	m²	15.000,00	0,43	0,00	6.450,00	8.116,04	8.116,04
4.4.90.51.00	57510	Contenção lateral com solo local	m²	5.000,00	1,32	0,00	6.600,00	8.304,78	8.304,78
4.4.90.51.00	80000	Enleivamento	m³	5.000,00	8,72	0,00	43.600,00	54.861,88	54.861,88
TOTAL									725.955,16

Local e data,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 10

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Município: Nova Santa Bárbara - PR

Obra: Execução de pavimentação em pedras poliédricas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																		
MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LOCAL DA OBRA: ESTRADA DO POICINO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRA IRREGULAR)																		
CRONOGRAMA FÍSICO (%)																		
Natureza da Despesa	Código DER PR	VALOR DO ITEM	EXECUTADO PRAZO DE 180 DIAS		180 Dias/6 meses		360 Dias/12 meses		540 Dias/18 meses		720 DIAS/24 meses		900 DIAS/30 meses		1080 DIAS/36 meses		Acumulado	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
0	licitação e contratação	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
4.4.90.51.00	821000	106,84	0,00%	0,00	100,00%	106,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	106,84
4.4.90.51.00	82000	111,21	0,00%	0,00	100,00%	111,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	111,21
4.4.90.51.00	50000	50,772,41	0,00%	0,00	25,00%	12,693,10	25,00%	12,693,10	25,00%	12,693,10	25,00%	12,693,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	50,772,41
4.4.90.51.00	53260	96,801,02	0,00%	0,00	15,00%	14,520,15	15,00%	14,520,15	20,00%	19,360,20	30,00%	29,040,31	20,00%	19,360,20	0,00%	0,00	100,00%	96,801,02
4.4.90.51.00	53520	61,776,24	0,00%	0,00	10,00%	6,177,62	20,00%	12,355,25	30,00%	18,532,87	30,00%	18,532,87	5,00%	3,088,81	5,00%	3,088,81	100,00%	61,776,24
4.4.90.51.00	52145	415,566,16	0,00%	0,00	15,00%	62,334,92	15,00%	62,334,92	15,00%	62,334,92	15,00%	62,334,92	15,00%	62,334,92	25,00%	103,891,54	100,00%	415,566,16
4.4.90.51.00	53265	29,538,59	0,00%	0,00	10,00%	2,953,86	15,00%	4,430,79	15,00%	4,430,79	15,00%	4,430,79	20,00%	5,907,72	25,00%	7,284,65	100,00%	29,538,59
4.4.90.51.00	53270	8,116,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	405,80	5,00%	405,80	5,00%	405,80	45,00%	3,652,22	40,00%	3,246,41	100,00%	8,116,04
4.4.90.51.00	57510	8,304,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	415,24	5,00%	415,24	10,00%	830,48	40,00%	3,321,91	40,00%	3,321,91	100,00%	8,304,78
4.4.90.51.00	80000	54,861,89	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	2,743,09	5,00%	2,743,09	10,00%	5,486,19	40,00%	21,944,75	40,00%	21,944,75	100,00%	54,861,89
TOTAL		0,00	0,00%	0,00	12,62%	98.897,71	15,14%	109.898,35	16,66%	120.916,02	18,42%	133.754,46	16,48%	119.610,54	19,68%	142.878,08	100,00%	725.955,16
CRONOGRAMA FINANCEIRO (R \$)																		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	EXECUTADO PRAZO DE 180 DIAS	180 Dias/6 meses	360 Dias/12 meses	540 Dias/18 meses	720 DIAS/24 meses	900 DIAS/30 meses	1080 DIAS/36 meses	Acumulado									
1	Estado	0,00	93.952,83	104.403,43	114.870,22	127.066,74	113.630,01	135.734,17	689.857,40									
3	Município	0,00	4.944,89	5.494,92	6.045,80	6.687,72	5.980,53	7.143,90	36.297,76									
2	Total	0,00	98.897,71	109.898,35	120.916,02	133.754,46	119.610,54	142.878,08	725.955,16									

Local e data,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 11

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(inserir o local), *(inserir o dia)* de *(inserir o mês)* de *(inserir o ano)*

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO Nº 12

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)

Lote nº	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant	Estado de Manutenção

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)



ANEXO Nº 13

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO Nº 14**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Tomada de Preços nº 2/2021**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO 15 – MEMORIAL DESCRITIVO****Pavimentação de Estrada Rural no Bairro Pocinho - Município de Nova Santa Bárbara - PR****1 - APRESENTAÇÃO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

A pavimentação de 15.000 m² com pedra poliédrica irregular, sem meio fio, com cordão de travamento em pedra irregular, localizado na estrada do Pocinho, no município de Nova Santa Bárbara – PR.

2 - GENERALIDADES:

A pavimentação será feita em pedras irregulares (basalto), cravadas de topo justapostas, assentadas manualmente. Será feito o travamento com cordões também em pedra da mesma natureza.

O Basalto será o material utilizado devido à sua alta resistência à abrasão e compressão. É o tipo de rocha utilizado em grandes proporções na construção civil. Devido ao tipo de formação geológica do local, os derramamentos vulcânicos originaram um solo rico em basalto. Dentre os motivos, o custo x benefício para deslocamento das rochas será também de grande importância, por sua vez pela abundância do material.



Figura 01 – Basalto
Fonte: Google web (2021)

**3 - OBJETIVO**

Estabelecer requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à pavimentação com pedras irregulares, na estrada municipal, via que liga o município de Nova Santa Bárbara - PR, ao Patrimônio distrito ou bairro Água do Pocinho.

O projeto corresponderá à execução da pavimentação e terá área de 15.000,00 m² com extensão total de 2.500,00 m.

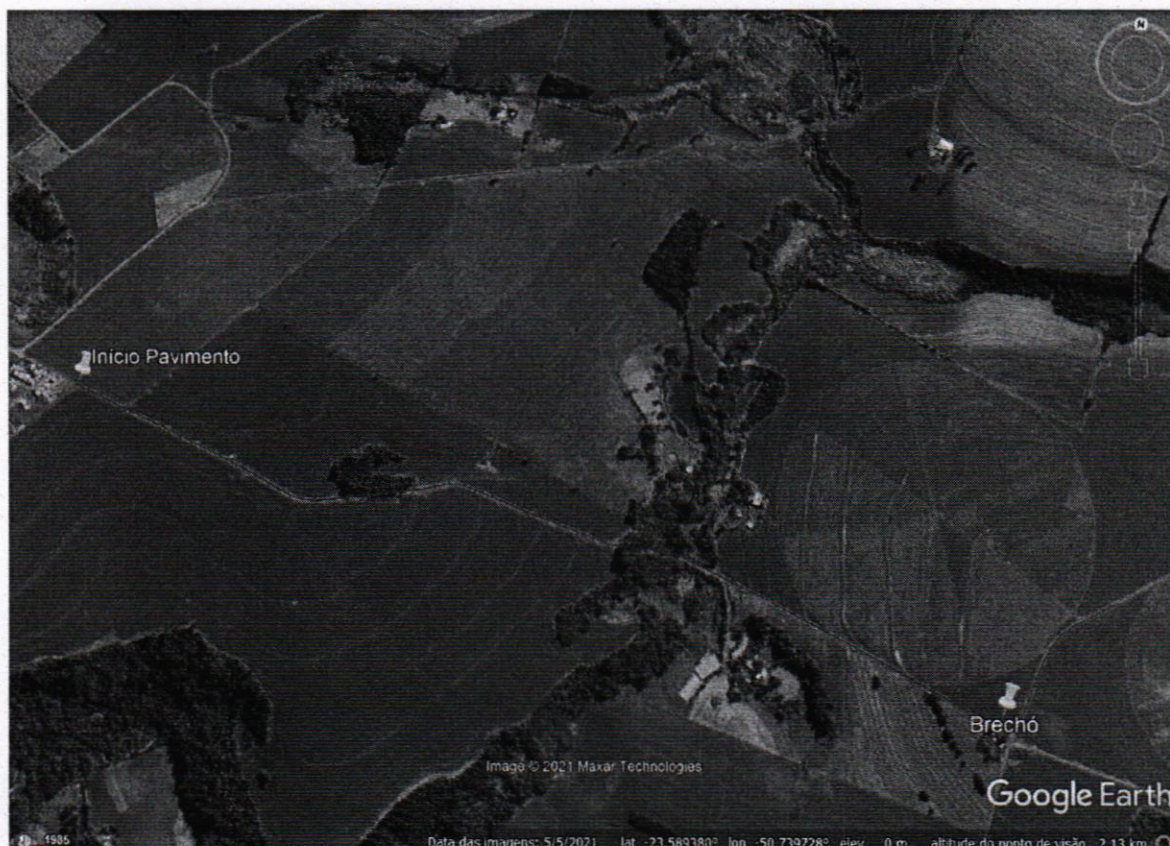


Figura 02: Mapa de localização do município de Nova Santa Bárbara - PR.

Fonte: Google (2021)

As coordenadas geográficas do ponto de construção do pavimento são:

- Inicial: Latitude → 23.589584° sul; Longitude → 50.750843° oeste;
- Final: Latitude → 23.591494° sul; Longitude → 50.728810° oeste.

Em UTM essas coordenadas são:

- Inicial: 22K 525462 m E; 7391229 m S
- Final: 22K 527629 m E; 7390964 m S



Figura 03: Localização do Pavimento

Fonte: Google (2021)

4 - JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO:

O motivo para o projeto no local se dá devido à estrada ser a principal via de escoamento agrícola do município, além de após finalizada irá trazer também muito mais conforto para os que utilizam a via.

5 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO:

O local da implantação do pavimento será no Bairro do Pocinho – Estrada do Pocinho, com os seguintes parâmetros:

- ✓ A pavimentação será em uma área de 15.000,00 m² sendo:
 - 2.500,00 metros de comprimento;
 - 6,00 metros de largura;
 - 5,60 metros de faixa de rolamento;
 - 0,40 metros de cordão de travamento.
 - 0,20 metros em cada lado.

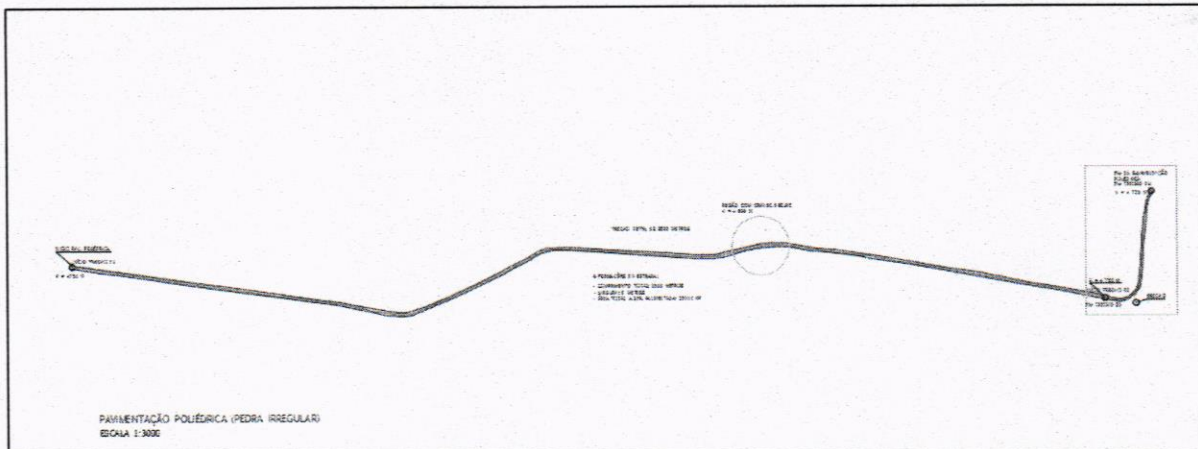


Figura 04: Perfil Longitudinal do Pavimento

Fonte: o próprio autor

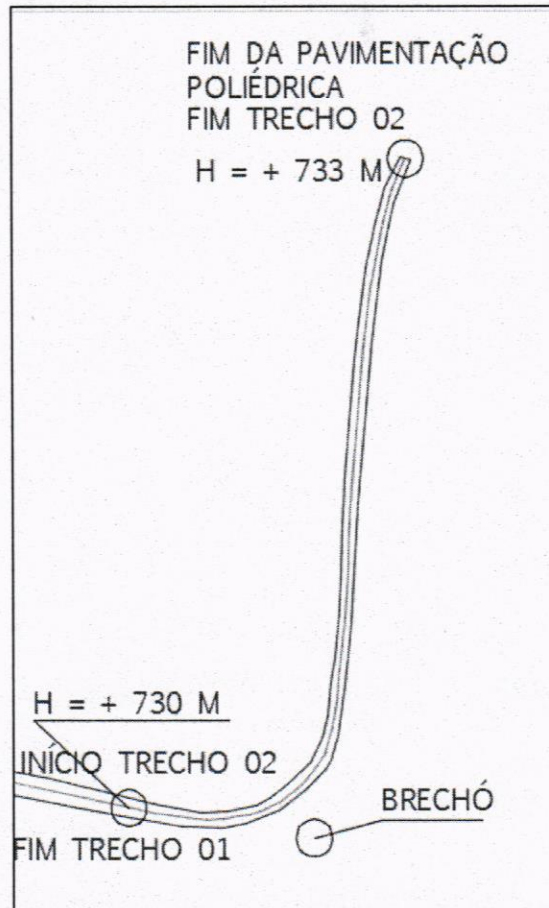


Figura 05: Perfil Longitudinal do Pavimento - Cruzamento

Fonte: o próprio autor

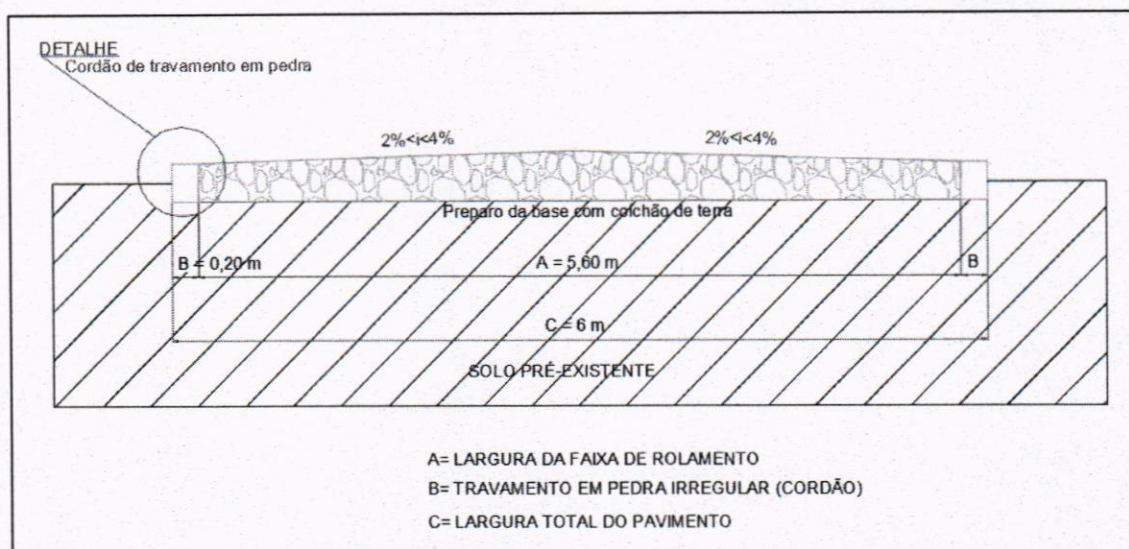


Figura 06: Detalhe em corte transversal do Pavimento

Fonte: o próprio autor

Pavimentação da via com 6,00 metros de largura com 2,500 km de extensão. Essa via composta de pista de rolagem com 5,60 metros e cordões de travamento com aproximadamente 0,20 m em cada lado do pavimento.

6 - SERVIÇOS PRELIMINARES A SEREM EXECUTADOS - RESPONSABILIDADES

Os serviços de marcação e correção da estrada com terraplenagem em colchão de terra e adensamento desta ficarão por *conta da empresa contratada*.

O transporte da terra também ficará como responsabilidade da empresa contratada.

7 - LOCAÇÃO - RESPONSABILIDADES

A locação será feita pela equipe de funcionários da empresa vencedora da licitação, junto com os técnicos responsáveis pelos serviços. A locação deverá estar de acordo com o que se apresenta em projeto.

8 - MOVIMENTO DE TERRA - RESPONSABILIDADES

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

As cavas fundações e/ou outras partes da obra previstas abaixo da cota do solo, serão executadas em obediência rigorosa do projeto e de acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado.



A parte de movimentação de toda a terra ficará a serviço da empresa contratada (vencedora da licitação), como também será responsável pela parte de toda a pavimentação e transporte de todos os materiais.

Preparação do Greide: será realizado com motoniveladora, executado pela empresa vencedora do certame. Deverá o greide ficar ajustado às cotas de projeto.

Base: a via rural já existe e permanecerá com a mesma configuração, somente terão suas pistas regularizadas com pedras poliédricas.

Compactação do aterro: será executada pela empresa vencedora da licitação com equipamento apropriado, conforme especificado.

A consistência mínima do solo, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 Toneladas/eixo ou veículo padrão 36 Toneladas, conforme exigência das normas técnicas.

Subleito: A execução de reforço no subleito será feita pela empresa, tomando-se as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

9 – EXECUÇÃO DO PAVIMENTO – ORDEM DOS SERVIÇOS

9.1 - PREPARO DO SUBLEITO

a – O subleito deverá, inicialmente ser escarificado, patrolado e compactado, tomado as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

b – Onde o subleito não apresenta condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, entre outros, deverá o material existente ser retirado e substituído com material selecionado de modo a conseguir-se um bom suporte.

c – As operações de compactação são as mesmas exigidas na técnica do solo estabilizado – DER/PR – ES – P 07/91.

d – O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4% ($i=0,04$) para "greide" (perfil do projeto longitudinal) de até 3%. Para o greide acima de 3% ($i=0,03$) essa inclinação transversal poderá ser reduzida 3%.

e – Deverá ser executada superelevação da plataforma da pista em curvas horizontais utilizando-se a taxa máxima de 4% e comprimento fictício de transição antes do início da curva de 30 m para distribuição da superelevação.

f – Nos bordos da terraplenagem em cortes, deverão ser executadas valetas de pé de corte, com lâmina de motoniveladora de modo a dar escoamento às águas superficiais.



9.2 - ABERTURA DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO LATERAL

a – Após o subleito ficar de acordo com o alinhamento, o perfil e as dimensões estabelecidas no projeto, procede-se a abertura de valas longitudinais, localizadas nos bordos da plataforma de pavimentação.

b – As valas laterais serão abertas manualmente através de picaretas e cortadeiras e o material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma de pavimentação.

c – O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento. Poderá ser utilizado o material da própria vala que será por sua vez apiloado. A operação será repetida até atingir o nível desejado. A marcação da vala será definida topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

9.3 - CORDÃO DE PEDRA

Os cordões serão de material pétreo (do tipo basáltico) e deverão obedecer as especificações contidas no que diz respeito ao controle de execução.

Os cordões serão em pedra basáltica, com seção aproximadamente retangular, com dimensões de 20 cm de largura, 35 cm de altura e 35 cm de comprimento. E deverá apresentar superfície plana no piso. Sua finalidade principal é proteger os bordos do pavimento. Serão assentados no fundo da vala lateral e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.

Os pisos dos cordões deverão ficar cerca de 15 cm acima do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. De modo geral, o material pétreo utilizado no cordão será o mesmo utilizado na pavimentação.

9.4 - CONTENÇÃO LATERAL

Após a colocação dos cordões, obedecendo ao alinhamento indicado no projeto, será executada uma contenção lateral, que consiste na colocação do solo formando um triângulo de 15 cm de altura por 100 cm de base, atrás dos cordões afim de proteger o mesmo devido à algum deslocamento transversal. Essa porção deverá ser compactada através de soquetes manuais ou do rolo compactador quando da fase final da compactação da pedra e deverá ser corrigida de modo que a contenção após concluída coincida com a superfície de revestimento.

9.5 - PREPARO DA BASE – COLCHÃO DE SOLO

Após a contenção lateral ter sido efetuada, será depositado sobre o subleito compactado um solo argiloso, ou outro também coesivo, que atenda às especificações mínimas para a base de solo estabilizado e espalhado manualmente de modo a atingir uma espessura mínima de 15 cm. Esse colchão servirá para corrigir pequenos defeitos no subleito.



9.6 - ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, o encarregado fará o piqueteamento das canchas com o espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 5,00 metros até 10,00 metros longitudinal de modo a conformar o perfil projetado e assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso de curvas as superelevações.

Segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando-as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre as pedras não seja maior que 1,0 cm.

As juntas que ficarem eventualmente maiores, deverão ser preenchidas com lascas de pedras, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento. A altura das pedras deverá ser entre 13 e 18 cm, com uma média de altura de 15 cm e consumo médio de 45 a 55 pedras por metro quadrado.

9.7 - REJUNTE DE PEDRA

Após concluído o assentamento, é espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra, com a espessura de aproximadamente 2,0 cm e com auxílio de vassouras, rodos e vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

9.8 - COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir da dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo em trechos de curva.

A rolagem deve ser uniforme, de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão a que venham surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão, e em quantidades suficientes à completa correção do defeito verificado.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em de mais ou menos 3 cm de pó de pedra para a



rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e pela ação das chuvas.

Após a rolagem final, o pavimento estará apto para receber o tráfego.

9.9 - ENLEIVAMENTO

De modo a prever futuras erosões, deverá ser feito um enleivamento dos bordos laterais, com largura mínima de 1,00 metro.

Uma sugestão seria o plantio de capim cidreira (erva), transformado em pequenas mudas e plantado a 30 cm do cordão de pedra, com espaçamento de 25 cm no sentido longitudinal.

10 - CONTROLE

No que tange aos serviços de calçamento de pedras irregulares, exigem-se os seguintes parâmetros:

a – O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto;

b – Durante todo o período de construção do pavimento e até seu acabamento definitivo não é permitido passagem, sobre o mesmo de animais e veículo automotores;

c – A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado);

d – Todo material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;

e – O solo utilizado no colchão deverá obedecer parâmetros como:

Índice de plasticidade menor ou igual a 6

Limite de liquidez menor ou igual a 25

Expansão menor que 1%

f – Quando for utilizado pó de pedra, poderá ser aplicada a seguinte faixa de granulometria:

Peneiras

8	-	100%		
16	-	65%	-	90%
30	-	40%	-	60%
50	-	25%	-	42%
100	-	15%	-	30%
200	-	10%	-	20%

g – O material pétreo utilizado na execução do cordão de pedra e da pavimentação deverá obedecer as seguintes especificações:



1 – Índice de abrasão Los Angeles menor que 1%

2 – Ensaio de durabilidade em ciclos com sulfato de sódio apresentar desgaste menor que 15%

11 - EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem utilizados no processo deverão ser:

- Trator esteira de porte médio
- Carregador Frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão pipa
- Rolo vibratório ou tanden ou rolo estático de 3 rodas, com peso mínimo de 10 toneladas
- Ferramentas manuais: carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, cortadeiras, piquetes, nível de pedreiro, linha de nylon nº 100, entre outros.

12 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

Destacam-se como obrigações do construtor:

- Providenciar mão de obra para execução do pavimento
 - Calceteiros (com encargos complementares)
 - Serventes (com encargos complementares)
- Providenciar equipamentos
 - Equipamentos para uso manual dos trabalhadores
- Providenciar materiais
 - Areia grossa;
 - Pó de pedra;
 - Pedra granítica ou basáltica;
 - Entre outros.
- Providenciar maquinários
- Transporte de solo até o local para correções e demais serviços necessários;
- Transporte das pedras até o local de instalação;
- Instalação de das pedras.

OBS:

- ✓ Todos os encargos são de responsabilidade da empresa contratada;
- ✓ Todos os materiais e mão de obra são de responsabilidade da empresa contratada;



- ✓ A segurança durante os serviços desenvolvidos é totalmente responsabilidade da empresa contratada.

13 - SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá estar concluída no prazo de 36 meses a partir da publicação no Diário Oficial e o pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por **cinco anos** pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Engº. Civil: Danilo Dassayev Gozi

CREA 161.684/D PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

105



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

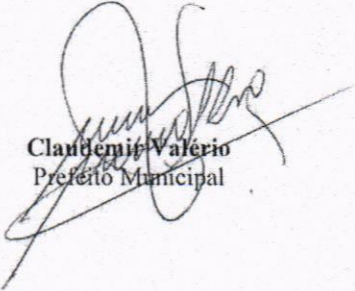
- Presidente – **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente – **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR.

- Membro – **Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 3.927.598-8 SSP/PR;
- Suplente – **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Membro – **Maria Jose Rezende** – CI RG 9.170.714-4 SSP/PR;
- Suplente – **Ademar França Baptista** – CI RG 37.742.984-3 SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	90/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451009010014490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	725.955,16		
Data de Lançamento do Edital	21/12/2021	Data Registro	21/12/2021
Data da Abertura das Propostas	25/01/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar	Excluir
--------	---------

CPF: 4271512958 (Logout)